

**SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE
INTERESSE Nº 032/2015
PROGRAMA IPEA PESQUISA
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - INTERCÂMBIO DE ESPECIALISTA
ESTRANGEIRO**

Contrato de Empréstimo de Cooperação Técnica nº 1841/OC-BR

Projeto: Núcleo de Cenários Prospectivos

Método de Contratação: Seleção de Consultores Individuais – GN 2350-7 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Objeto: Contratação de 1 (um) consultor individual – especialista estrangeiro - para realizar levantamento e análise sobre o que há na fronteira do conhecimento na área dos estudos de futuro, em especial na construção de cenários prospectivos, disponibilizando métodos e ferramentas inovadoras nesse campo do conhecimento que contribuam com o planejamento de longo prazo, no campo da formulação de políticas públicas.

1. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) recebeu recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de contribuir para uma melhor formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas brasileiras. Para esse efeito, fortalecer-se-á a capacidade do IPEA para melhorar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país com a indicação de alternativas de solução.
2. Nesse sentido, o IPEA se propõe a utilizar parte dos recursos do BID para a seleção de consultor para subsidiar a execução das atividades do Projeto “Núcleo de Cenários Prospectivos”, cujo objetivo é desenvolver competência no IPEA: (1) de pensar, sistêmica e estruturadamente, o seu futuro, com insumo do processo de formulação do seu planejamento de longo prazo; (2) de contribuir, com a construção de estudos de futuro, para a formulação e o aprimoramento das políticas públicas e planejamento de longo prazo; e (3) de aprimorar os processos, métodos e ferramentas utilizados para a elaboração de estudos de futuro.
3. O objetivo do trabalho do consultor é realizar levantamento e análise sobre o que há na fronteira do conhecimento na área dos estudos de futuro, em especial na construção de cenários prospectivos, disponibilizando métodos e ferramentas inovadoras nesse campo do conhecimento que contribuam com o planejamento de longo prazo, no campo da formulação de políticas públicas.
4. Nesse contexto, espera-se municiar o Ipea, com o que há de mais moderno no campo dos estudos de futuro, disponibilizando métodos e ferramentas inovadoras que contribuam com o aprimoramento do processo de planejamento de longo prazo, no campo da formulação de políticas públicas.
5. O consultor deverá:
 - 5.1. Elaborar documento contendo o resultado do levantamento, em formato de Texto para Discussão.
 - 5.2. Realizar palestra para disseminação das melhores práticas no campo dos estudos de futuro, em seminário.
 - 5.3. Ministrará capacitação, em formato de workshop, para servidores do Ipea.
6. Deverão ser observados os seguintes aspectos metodológicos e contratuais:
 - 6.1. O trabalho do consultor será desenvolvido em articulação com a equipe do projeto;

6.2. As atividades deverão ser desenvolvidas em um prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura do contrato;

<i>Atividades</i>	<i>Meses</i>					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1. Elaboração e entrega do Texto para Discussão preliminar	■	■	■			
2. Avaliação e correções				■		
3. Entrega do Texto para Discussão final					■	
4. Realização de palestra						■
5. Participação no <i>workshop</i>						■

6.3. As atividades serão realizadas no escritório do consultor. O Ipea se responsabilizará pela organização do seminário e do workshop;

6.4. Todos os estudos, relatórios, gráficos, programas de computação ou outros produtos preparados pelo consultor serão de propriedade perpétua do Ipea. O Consultor poderá conservar uma cópia desses documentos e programas de computação;

6.5. O consultor deverá ter disponibilidade para atuação presencial durante 2 (duas) semanas consecutivas, no último mês de execução do contrato para participação no seminário e no workshop na sede do Ipea em Brasília/DF;

6.6. Quaisquer despesas de transporte, hospedagem e alimentação para a prestação dos serviços de consultoria, se aplicáveis, serão de responsabilidade e ônus do consultor contratado;

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante a entrega dos produtos descritos no item 5 e aprovação pelo coordenador do projeto.

7. Os produtos a serem entregues são:

7.1. Produto 1: Texto para Discussão preliminar, contendo os temas a serem desenvolvidos;

7.2. Produto 2: Texto para Discussão versão final, contendo os temas a serem desenvolvidos;

7.3. Produto 3: Palestra em seminário de um dia, momento em que serão apresentados os resultados, a ser realizada nas dependências do Ipea em Brasília-DF, com duração entre 40 a 60 minutos, seguida de debate, para o público convidado do Ipea. O conteúdo da apresentação, disponibilizado em versão digital, conterà o essencial do Produto 2;

7.4. Produto 4: Workshop para os servidores do Ipea a ser realizado nas dependências do Ipea em Brasília-DF, com duração de 16 horas, máximo de 20 participantes. Nesse workshop, o consultor apresentará com detalhes os resultados do trabalho e deverá também conduzir oficina ou treinamento para a transferência do conhecimento produzido, abordando os principais métodos e técnicas, bem como uma análise comparativa entre eles. Também participará de mesa-redonda, onde ficará disponível para discutir e responder perguntas sobre o tema de sua palestra e o conteúdo do Texto para Discussão final (Produto 2), com o intuito de melhor compreensão dos produtos.

8. O consultor contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

8.1. Requisitos obrigatórios:

- 8.1.1. Ser pesquisador estrangeiro oriundo de país elegível do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Anexo 1);
- 8.1.2. Ter atuação efetiva no exterior, não possuindo visto permanente no Brasil;
- 8.1.3. Formação em nível de doutorado, há pelo menos 5 anos;
- 8.1.4. Domínio do idioma português ou inglês;
- 8.1.5. Disponibilidade para atuação presencial em Brasília durante 2 semanas consecutivas, para realização das apresentações e workshop, durante o último mês de execução do contrato.

8.2. Requisitos desejáveis:

- 8.2.1. Publicações sobre a temática em formato de livro, capítulo de livros e revistas acadêmicas, com sistema de revisão por pares, classificadas nos sistemas internacionais;
- 8.2.2. Atuação em organização (pública ou privada) exercendo atividade de planejamento de longo prazo com base em estudos de futuro, preferencialmente no presente período;
- 8.2.3. Participação em eventos científicos na área de estudos de futuro ou planejamento de longo prazo;

9. O processo seletivo consistirá em duas etapas: Avaliação Curricular e Avaliação da Proposta Técnica.

9.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios serão avaliados pelos seguintes critérios:

9.2. A etapa de Avaliação Curricular tem caráter eliminatório e classificatório.

- 9.2.1. Os candidatos serão classificados pelos critérios de experiência na área temática, conforme tabela abaixo.
- 9.2.2. A nota final será calculada por meio da média ponderada obtida das pontuações em cada um dos critérios.
- 9.2.3. Somente serão considerados aptos candidatos que atingirem pontuação final igual ou superior a 6,5 pontos.

CRITÉRIO		PONTUAÇÃO	PESO
EXPERIÊNCIA NA ÁREA TEMÁTICA			
1	Artigos sobre a temática em revistas acadêmicas, com sistema de revisão por pares, classificadas nos sistemas internacionais	<ul style="list-style-type: none"> • 1 a 5 artigos: 2,5 pontos • 6 a 10 artigos: 5 pontos • 11 a 15 artigos: 7,5 pontos • A partir de 16 artigos: 10 pontos 	4
2	Autoria de livros sobre a temática Observação: Uma vez que o candidato receba pontuação por um livro neste item da avaliação, os respectivos capítulos do mesmo livro não serão considerados no item 4	<ul style="list-style-type: none"> • 1 a 3 livros: 2,5 pontos • 4 a 6 livros: 5 pontos • 7 a 10 livros: 7,5 pontos • A partir de 11 livros: 10 pontos 	3
3	Organização de livros sobre a temática Observação: Uma vez que o candidato receba pontuação por um livro neste item da avaliação, isso não impede que os capítulos de sua autoria no mesmo livro sejam considerados no item 4	<ul style="list-style-type: none"> • 1 a 3 livros: 2,5 pontos • 4 a 6 livros: 5 pontos • 7 a 10 livros: 7,5 pontos • A partir de 11 livros: 10 pontos 	2

4	Publicações de capítulos em livros sobre a temática	<ul style="list-style-type: none"> • 1 a 3 capítulos: 2,5 pontos • 4 a 6 capítulos: 5 pontos • 7 a 10 capítulos: 7,5 pontos • A partir de 11 capítulos: 10 pontos 	1
5	Atuação em organização (pública ou privada) exercendo atividade de planejamento de longo prazo com base em estudos de futuro, preferencialmente no presente período	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação no presente período: 2,5 pontos • 1 a 4 anos de atuação acumulada: 2,5 pontos • 5 a 8 anos de atuação acumulada: 5 pontos • 9 a 12 anos de atuação acumulada: 7,5 pontos • A partir de 13 anos de atuação acumulada: 10 pontos 	2
6	Participação em eventos científicos na área de estudos de futuro ou de planejamento de longo prazo	<ul style="list-style-type: none"> • 1 a 5 participações: 2,5 pontos • 6 a 10 participações: 5 pontos • 11 a 15 participações: 7,5 pontos • A partir de 16 participações: 10 pontos 	1

9.3. A etapa de Avaliação da Proposta Técnica tem caráter eliminatório.

9.3.1. Nessa etapa serão considerados apenas os candidatos considerados aptos na etapa de Avaliação Curricular.

9.3.2. A apresentação de Proposta Técnica é obrigatória no ato da manifestação de interesse.

9.3.3. Caso não seja apresentada a Proposta Técnica, o candidato será eliminado.

9.3.4. A proposta deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas no total. Deve ser composta dos seguintes itens: Título, Introdução (Contextualização, Objetivos, Justificativa), Indicações preliminares de fontes de pesquisa e as principais referências, Indicações da Metodologia, especificando as entregas dos produtos conforme cronograma apresentado no item 4.2, e Referências Bibliográficas. Não deve ter anexos ou apêndices.

9.3.5. A proposta será avaliada quanto à clareza, objetividade e aderência aos objetivos do projeto.

9.3.6. Serão eliminados os candidatos cuja Proposta Técnica seja considerada insuficiente.

9.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

9.5. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação final.

9.6. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate as pontuações obtidas nos critérios 1, 2 e 3, sucessivamente.

10. Os consultores interessados deverão manifestar interesse da seguinte forma:

10.1. Encaminhar documentação listada no item 10.3 por correio eletrônico para o endereço cadastrodeconsultores@ipea.gov.br, até às 18 horas (horário de Brasília) de 23 de dezembro de 2015, indicando, em “Assunto” o número da Solicitação de Manifestação de Interesse (032/2015) e o Nome do Projeto (“Núcleo de Cenários Prospectivos”).

10.2. No entanto, haverá tolerância de mais 6 horas contadas a partir do horário de encerramento. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

10.3. No ato da manifestação de interesse, os consultores deverão encaminhar a seguinte documentação:

- 10.3.1. Cópia do passaporte;
 - 10.3.2. Currículo Vitae;
 - 10.3.3. Títulos e certificados de formação acadêmica;
 - 10.3.4. Cópias das publicações em periódicos ou links para acesso;
 - 10.3.5. Certificados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado ou outros documentos com valor comprobatório para demonstrar sua experiência;
 - 10.3.6. Proposta técnica.
- 10.4. As manifestações de interesse que não atenderem à forma indicada não serão consideradas.
11. Os candidatos que manifestarem interesse serão avaliados por Comitê Julgador, composto por três servidores, designado pelo Coordenador do Programa Ipea Pesquisa.
 12. Ao Comitê Julgador competirá avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, atribuir as pontuações e escolher o candidato melhor classificado.
 13. O IPEA divulgará o resultado final do processo seletivo em seu sítio e publicará extrato no Diário Oficial da União, contendo a classificação dos três candidatos melhores classificados.
 14. Os candidatos poderão solicitar informações dos motivos de sua eliminação do processo seletivo, mediante requerimento dirigido ao IPEA, contendo dados pessoais e indicação do processo seletivo do qual participou, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do resultado no Diário Oficial da União.
 15. O candidato melhor classificado será convidado a apresentar proposta financeira e a negociar os termos de referência do contrato.
 - 15.1. Na etapa de negociações poderão ser discutidos e ajustados aspectos técnicos e metodológicos dos serviços a serem prestados, desde que não configurem mudança de objeto e/ou perda de qualidade dos produtos finais.
 - 15.2. A adequação financeira da proposta será analisada e atestada pela Unidade de Coordenação de Programas, tendo em vista o contido na Portaria Ipea nº 198, de 29 de outubro de 2014.
 - 15.3. Os valores atribuídos a cada um dos produtos deverão ser compatíveis com a seguinte distribuição:

<i>Produtos</i>	<i>Proporção do valor global</i>
Produto 1	20%
Produto 2	25%
Produto 3	25%
Produto 4	30%
<i>Total</i>	<i>100%</i>

16. Na hipótese de as negociações não resultarem em contrato adequado do ponto de vista técnico e financeiro e aceitável para ambas as partes, o IPEA convidará o candidato classificado a seguir.
17. Com o objetivo de contratar os serviços mencionados, o IPEA convida consultores a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços de consultoria descritos.

18. Para maiores informações:

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Unidade de Coordenação de Programas – Diretoria de Desenvolvimento Institucional

SBS Quadra 1 Bloco J, Edifício BNDES, 5º Andar, Sala 509, Brasília – DF, CEP: 70.076-900

Tel: 55 (61) 2026-5138 / 2026- 5470/ 2026-5239

E-mail: cadastrodeconsultores@ipea.gov.br

Sítio: www.ipea.gov.br

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA
Coordenador Substituto do Programa Ipea Pesquisa

ANEXO I

Países Elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento

(a) Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela.

(b) Países Não-Mutuários:

(i) Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República da Coreia, República Popular da China, Suécia e Suíça.

ANEXO II

Contextualização do Projeto

Núcleo de Cenários Prospectivos

Introdução

O objetivo do Projeto “Ipea+50” é definir um conjunto de iniciativas que mobilize energias, estimule o debate e construa caminhos para o futuro da instituição de forma a fortalecer o Instituto e inseri-lo no ciclo de produção das políticas públicas.

Uma dessas iniciativas é a criação de um Núcleo de Cenários e Estudos Prospectivos, cujo objetivo é desenvolver competência no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea): (1) de pensar, sistêmica e estruturadamente, o seu futuro, com insumo do processo de formulação do seu planejamento de longo prazo; (2) de contribuir, com a construção de estudos de futuro¹, para a formulação e o aprimoramento das políticas públicas e planejamento de longo prazo; e (3) de aprimorar os processos, métodos e ferramentas utilizados para a elaboração de estudos de futuro.

Desse modo, a proposta do projeto é ofertar conhecimento de ponta, no campo dos estudos de futuro, a profissionais brasileiros e estimular o debate e a difusão e intercâmbio de conhecimento, com foco nas metodologias, métodos e técnicas de estudos de futuro que contribuam com a formulação do planejamento de longo prazo em políticas públicas.

Espera-se alcançar o objetivo por meio da realização de palestras com a participação de especialistas nacionais e internacionais em seminário a ser proporcionado pelo Ipea. Além disso, o consultor conduzirá também *workshop* com os colaboradores do Ipea, para discussão e apropriação dos principais temas do projeto. A produção de um Texto para Discussão, também contribuirá para a maior difusão do conteúdo de ponta levantado pelo pesquisador e servirá como orientação para capacitações futuras no âmbito do Instituto.

Justificativa

O Ipea tem como missão institucional fornecer suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas para o desenvolvimento brasileiro. Para tanto, todos os anos, publica uma vasta gama de estudos e pesquisas aplicadas, subsidiando a elaboração de planos, políticas e programas governamentais, assessorando processos decisórios de instituições governamentais, contribuindo para a ampliação da capacidade de atuação do governo e cooperando com governos e entidades internacionais no seu campo de atuação. Este processo se faz de forma articulada com a sociedade, envolvendo redes econômicas, políticas e sociais em todo o território nacional e também no exterior.

Para acompanhar e contribuir com o desenvolvimento de ponta do Ipea, o Núcleo de Cenários e Estudos Prospectivos, recentemente criado no âmbito do projeto “Ipea+50”, necessita capacitar servidores para o desempenho dessas novas funções.

Considerando que o Ipea é uma referência no seu campo de atuação, além da própria evolução tecnológica que vivenciamos, torna-se imprescindível o conhecimento do que há na fronteira do conhecimento quando se trata da introdução de novo conhecimento dentro da organização.

Cabe também destacar que apesar do crescimento da utilização dos estudos de futuro, em particular da construção de cenários prospectivos, como metodologia que suporta o planejamento de longo prazo no âmbito das políticas públicas em todo o mundo, no Brasil, esse movimento ainda é insipiente apesar de em crescimento. Por tal razão, o Ipea, que busca a permanente inovação em seus produtos, serviços e processos para atingir sua visão de futuro e seus objetivos estratégicos, investe na criação desse novo Núcleo e busca, com essa contratação trazer para o Instituto e para o Brasil o que há de mais moderno no âmbito dos estudos de futuro voltados para a formulação do planejamento de longo prazo e aprimoramento de políticas públicas, por meio de uma publicação, da realização de um seminário e da realização de um *workshop* para capacitação de seus servidores.

¹ Entende-se por estudos de futuro, a construção de cenários, previsões, tendências e estimativas, nos campos da prospectiva, do *foresight* e do *forecasting*.

ANEXO III

Modelo de Texto para Discussão

Os Textos para Discussão obedecem a estrutura abaixo e modelos podem ser encontrados no sítio:
http://www.Ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=359.

Elementos da estrutura do Texto para Discussão:

- Título
- Autores
- Palavras-chave
- Sinopse
- Abstract
- Introdução
- Revisão da literatura
- Metodologia
- Resultados e análise
- Conclusão
- Referência